



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PORTARIA Nº 279/2021.

DE 17 DE MARÇO DE 2021.

**CONCEDE LICENÇA GESTANTE A
SERVIDORA, QUE ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 45 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

À Servidora **MARTILEIA ROSA DE OLIVEIRA** – Operário especializado, LICENÇA GESTANTE de acordo com o Art. 78 da Lei Municipal nº 2.954/18 do Regime Jurídico dos Servidores Municipais. A referida licença será do dia 17.03.2021 a 12.09.2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 17 de março de 2021.


MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal.

**F. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 17.03.2021**


VIVIANE REDIN MERGEN

*Secretária da Administração, Planejamento,
Ind., Com. e Turismo.*

Construindo um Arroio do Tigre Melhor - Administração 2017/2020

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone: (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br